N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

RL@QS @MFDKR ETMCN CD HMUDRSHLDMSN DL O@QSHBHO@ÆÔDR LTKSHDRSQ@SÈFH@ , QDRONMR@AHKHC@CD KHLHS@C@

CNPJ: 52.652.432/0001-80

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

C@S@ A@RD

20.0/.1/14 , DWDQBÌBHN

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

RL@QS @MFDKR ETMCN CD ĦMUDRSĦLDMSN DL O@QSĦBĦO@ÆÔDR
LTKSĦDRSQ@SÈFĦ@ , QDRONMR@AĦKĦC@CD KĦLĦS@C@

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Smart Angels Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Smart Angels Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 31 de outubro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

LÙSTNR BNMUDQRÌUDHR DL @ÆÔDR

Consideramos os mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é

composta majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses mútuos, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo.

Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

BNLN BNMCTYHLNR N O@@ DL MNRR@ @TCHSNQH@

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização dos mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo dos mútuos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

QDRTKS@CN CNR OQNBDCHLDMSNR CD @TCHSNQH@ DWDBTS@CNR

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 27 de março de 2026.



MDWS @TC SNQDR MCDODMCDMSDR R-R-

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Smart Angels Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.652.432/0001-80

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de outubro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/10/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/10/2024	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**10.359**	**57,18**	**1.799**	**36,75**
Cotas de fundo de investimento	**10.359**	**57,18**	**1.799**	**36,75**
ID RF FIF RF Longo Prazo	10.359	57,18	742	15,16
ID Soberano FIRF	-	-	1.057	21,59
Investimentos (Nota 5)	**7.853**	**43,35**	**3.104**	**63,41**
Instrumentos financeiros conversíveis em ações	**7.853**	**43,35**	**3.104**	**63,41**
Agidesk Soluções em Tecnologia Ltda	2.161	11,93	1.221	24,88
ZH Solucões Especialistas Ltda	1.777	9,81	813	16,61
Novvo Bem Estar Comerc. Prod. Nat. Ltda	1.354	7,47	680	13,89
Comercio e Importacao de Cosmeticos Foryou Ltda	831	4,59	-	-
Greentable Group Holding S.A.	685	3,78	-	-
Olho do Dono Tecnologia S.A.	655	3,62	-	-
Destrava Ai	390	2,15	390	7,97
Outros valores	**-**	**-**	**2**	**0,04**
Despesas antecipadas	-	-	2	0,04
Total do ativo	**18.212**	**100,53**	**4.905**	**100,20**
Passivo				
Valores a pagar	**95**	**0,53**	**10**	**0,20**
Taxa de consultoria	52	0,29	-	-
Taxa de administração	36	0,20	5	0,10
Taxa de custódia	4	0,02	2	0,04
Taxa de gestão	3	0,02	3	0,06
Total do passivo	**95**	**0,53**	**10**	**0,20**
Patrimônio líquido	**18.117**	**100,00**	**4.895**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**18.212**	**100,53**	**4.905**	**100,20**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Smart Angels Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.652.432/0001-80

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Exercício Findo em 31 de outubro de 2025 e do Período de 07 de dezembro de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	31/10/2025	De 07/12/2023 a 31/10/2024
Investimentos (Nota 5)	**591**	**3**
Ajuste a valor justo	591	3
Cotas de fundo investimento (Nota 4)	**935**	**175**
Reconhecimento de ganhos	935	175
Demais despesas	**(389)**	**(148)**
Taxa de administração (Nota 10)	(115)	(45)
Taxa de consultoria (Nota 10)	(180)	(33)
Taxa de gestão (Nota 10)	(38)	(24)
Despesa de auditoria	(23)	-
Taxa de custódia (Nota 10)	(12)	(8)
Despesas jurídicas e advocatícias	(12)	-
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(14)
Taxa de constituição	-	(20)
Despesas do sistema financeiro	-	(2)
Demais despesas	-	(2)
Resultado líquido do exercício/período	**1.137**	**30**
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**1.137**	**30**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Smart Angels Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.652.432/0001-80

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de outubro de 2025 e do Período de 07 de dezembro de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Total
Saldos de 07 de dezembro de 2023 (data de início das atividades)		-	-	-
Integralização de cotas no período (Nota 8.b)	4.871,92	4.865	-	4.865
Resultado líquido do período		-	30	30
Saldos em 31 de outubro de 2024	**4.871,92**	**4.865**	**30**	**4.895**
Integralização de cotas no período (Nota 8.b)	11.852,11	12.085	-	12.085
Resultado líquido do exercício		-	1.137	1.137
Saldos em 31 de outubro de 2025	**16.724,03**	**16.950**	**1.167**	**18.117**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Smart Angels Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.652.432/0001-80

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto do Exercício Findo em 31 de outubro de 2025 e do Período de 07 de dezembro de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/10/2025	De 07/12/2023 a 31/10/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimentos	(15.864)	(6.001)
Venda de cotas de fundos de investimentos	8.239	4.377
Pagamento de taxa de administração	(84)	(40)
Pagamento de taxa de gestão	(38)	(21)
Pagamento de taxa de custódia	(10)	(6)
Pagamento de taxa de consultoria	(128)	(33)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(7)	(16)
Pagamento de despesa de auditoria	(23)	-
Demais pagamentos/recebimentos	(12)	(24)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(7.927)**	**(1.764)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de instrumentos financeiros conversíveis em ações	(4.158)	(3.101)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(4.158)**	**(3.101)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	12.085	4.865
Caixa líquido das atividades de financiamento	**12.085**	**4.865**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	-	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado do exercício/período	1.137	30
Resultado com ajuste a valor justo	(591)	(3)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(935)	(175)
(Aumento) de outros ativos	(7.623)	(1.626)
(Aumento) de outros passivos	85	10
Caixa líquido das atividades operacionais	**(7.927)**	**(1.764)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O **Smart Angels Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 24 de outubro de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 10 anos, divididos em 4 anos de investimento e 6 anos de desinvestimento, podendo, entretanto, ser liquidado antecipadamente ou prorrogado, mediante deliberação da assembleia de cotistas, e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2023.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo é restrito e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, da Resolução CVM 175/22 e das demais normas aplicáveis.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de: (a) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas; e (b) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM n 175/22.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Instrução nº 579/16 e pela Resolução nº 175/22, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 27 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de

investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos".

d) Participações em coligadas e controladas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Investimentos – Ajuste a valor justo".

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

f) Mútuo conversível em ações

Os contratos de mútuo integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição e, subsequentemente, ajustados ao valor justo com base na atualização prevista no respectivo instrumento contratual.

4 Títulos e valores mobiliários

	31 de outubro de 2025		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**7.859**	**10.359**	
ID RF FIF RF Longo Prazo (a)	7.859	10.359	Sem vencimento

	31 de outubro de 2024		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**1.525**	**1.799**	
ID Soberano FIRF Simples LP (b)	886	1.057	Sem vencimento
ID RF FIF RF Longo Prazo (a)	639	742	Sem vencimento

a) O **ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 50.269.714/0001-78,** administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído em 05 de abril de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 01 de junho de 2023. Seu

objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

b) O **ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo CNPJ: 50.191.107/0001-32**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob forma de condominio de natureza especial aberto e com prazo de duração indeterminado. Tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observando os parâmetros definidos em sua política de investimento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de maio de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 o Fundo auferiu receita de R$ 935 (R$ 175 no período de 07 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024) registradas em “Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

5 Investimentos

Instrumentos financeiros conversíveis em ações

Companhia	31/10/2025	31/10/2024
Agidesk Soluções em Tecnologia Ltda. (a)	2.161	1.221
ZH Soluções Especialistas Ltda. (b)	1.777	813
Greentable Group Holding S.A. (c)	685	-
Novvo Bem Estar Comerc. Prod. Nat. Ltda. (d)	1.354	680
Olho do Dono Tecnologia S.A. (e)	655	-
Comercio e Importação de Cosméticos Foryou Ltda. (f)	831	-
Destrava Ai (g)	390	390
Total	**7.853**	**3.104**

a) Agidesk Soluções em Tecnologia Ltda.

Agidesk Soluções em Tecnologia Ltda., é uma startup cujo objeto é a operação de portais, provedores de conteúdo, serviços e soluções em informação na internet e tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Em 22 de dezembro de 2023, foi celebrado um contrato de mútuo conversível em participação societária e outras avenças, por meio do qual o Fundo e outros mutuantes adquiriram o direito de aporte financeiro no valor total de R$ 3.000, sendo que após a conversão da participação, o Fundo terá direito a 7,879% da participação da Startup.

O valor será disponibilizado pelos mutuantes em 3 tranches de igual valor:

1. Primeira tranche: A ser disponibilizada em até 30 dias contados da assinatura do contrato, no valor de R$ 1.000.
2. Segunda tranche: A critério exclusivo dos mutuantes, poderá ser disponibilizada até 30 de julho de 2024, no valor de R$ 1.000, mediante comunicação escrita à Startup com antecedência mínima de 30 dias. A Startup não poderá recusar esta tranche.
3. Terceira tranche: Também a critério exclusivo dos mutuantes, poderá ser disponibilizada até 30 de janeiro de 2025, no valor de R$ 1.000, seguindo os mesmos procedimentos aplicáveis à segunda tranche.

b) ZH Soluções Especialistas Ltda.

A ZH Soluções Especialistas Ltda., é uma startup cujo objeto é atuar no serviços de processamento de dados, elaboração de programas de computador, bem como análise e desenvolvimento de sistema na área de informática.

Em 15 de janeiro de 2024, foi celebrado um contrato de mútuo conversível em participação societária e outras avenças, por meio do qual o Fundo e outros mutuantes adquiriram o direito de aporte financeiro no valor total de R$ 3.000. Após a conversão da participação, o Fundo terá direito a 8,12% da participação na Startup.

O valor do mútuo será disponibilizado em 2 tranches de R$ 1.500 cada:

1. Primeira tranche: Será disponibilizada em até 30 dias contados da assinatura do contrato.
2. Segunda tranche: Será paga em até 30 dias após a comprovação de que a Startup atingiu ao menos 95% do faturamento projetado em seu atual business plan, considerando os 12 meses imediatamente anteriores à data da assinatura do contrato. O atingimento da meta será comprovado com documentos contábeis auditados por terceiros independentes.

c) Greentable Group Holding S.A.

A Greentable Group Holding S.A., é uma startup cujo objeto é atuar no comércio de refeições rápidas (fastfood), alimentos e bebidas em geral e Gestão de ativos intangíveis não financeiros, o que se dá por meio de quaisquer das suas empresas operacionais sob seu controle.

Em 29 de setembro de 2025, foi celebrado um contrato de mútuo conversível em participação societária e outras avenças, por meio do qual o Fundo e outros mutuantes adquiriram o direito de aporte financeiro no valor total de R$ 2.000. Após a conversão da participação, o Fundo terá direito a 2,70% da participação na Startup.

O valor do mútuo será disponibilizado em 2 tranches de R$ 1.000 cada:

1. Primeira tranche: Será disponibilizada em até 30 dias contados da assinatura do contrato.
2. Segunda tranche: Não será paga antes de 180 dias da assinatura do mútuo, ocorrendo

após tal prazo desde que a média do faturamento líquido mensal total dos últimos 3 meses, totalize ao menos R$ 2 milhões e desde que a média do faturamento líquido mensal do serviço Office (honest office) dos últimos 3 meses totalize ao menos R$ 700 mil.

d) Novvo Bem Estar Comercio de Produtos Naturais Ltda.

A Novvo Bem Estar Comercio de Produtos Naturais Ltda., é uma startup cujo objeto é atuar no desenvolvimento e na fabricação de complementos alimentares; bem como na comercialização, atacadista e varejista, desses mesmos produtos com foco na prevenção da ressaca, bem estar e produtos complementares à ressaca.

Em 17 de outubro de 2024, foi celebrado um contrato de mútuo conversível em participação societária e outras avenças, por meio do qual o Fundo e outros mutuantes adquiriram o direito de aporte financeiro no valor total de R$ 3.000. Após a conversão da participação societária, o Fundo terá direito a 8,62% da participação na Startup.

O valor será disponibilizado em 2 tranches:

1. Primeira tranche: A ser disponibilizada em até 30 dias contados da assinatura do contrato, no valor de R$ 1.000. Este valor será acrescido de R$ 15, a serem depositados pelos mutuantes exclusivamente para pagamento de honorários advocatícios do escritório que prestará assessoria aos mutuantes. Este valor adicional será repassado diretamente à Startup, sem impacto na participação societária futura.
2. Segunda tranche: A ser disponibilizada até fevereiro de 2025, no valor de R$ 1.000.

e) Olho do Dono Tecnologia S.A.

A Olho do Dono Tecnologia S.A., é uma startup cujo objeto é a pesagem de bovinos e suínos utilizando câmera 3D portátil.

Em 18 de agosto de 2025, foi celebrado um contrato de mútuo conversível em participação societária e outras avenças, por meio do qual o Fundo e outros mutuantes adquiriram o direito de aporte financeiro no valor total de R$ 2.000. Após a conversão da participação, o Fundo terá direito a 6,25% da participação na Startup.

O valor do mútuo será disponibilizado em 2 tranches de R$ 1.000 cada:

1. Primeira tranche: Será disponibilizada em até 30 dias contados da assinatura do contrato.
2. Segunda tranche: Será (i) obrigatoriamente realizada pelos mutuantes no prazo de 12 meses contados da realização do aporte da primeira tranche, desde que a Startup tenha atingido receita mínima de R$ 2.500, apurada com base no total acumulado dos 12 meses subsequentes ao aporte da primeira tranche, conforme previsto no Business Plan; alternativamente, caso a Receita Mínima não seja atingida dentro do prazo previsto neste inciso; (ii) à critério dos mutuantes nos 12 meses subsequentes ao prazo indicado no inciso (i).

f) Comércio e Importação de Cosméticos Foryou Ltda.

A Comércio e Importação de Cosméticos Foryou Ltda., é uma startup cujo objeto é a formulação, pesquisa e desenvolvimento, comercialização e produção de produtos e serviços de saúde e beleza masculinos, bem como a viabilização de atendimento médico digital aos homens, o desenvolvimento de tecnologia e entrega rápida.

Em 21 de novembro de 2024, foi celebrado um contrato de mútuo conversível em participação societária e outras avenças, por meio do qual o Fundo e outros mutuantes adquiriram o direito de aporte financeiro no valor total de R$ 2.000. Após a conversão da participação, o Fundo terá direito a 6,46% da participação na Startup.

O valor do mútuo será disponibilizado em 2 tranches de R$ 1.000 cada:

1. Primeira tranche: Será disponibilizada em até 30 dias contados da assinatura do contrato.
2. Segunda tranche: Será paga em até 30 dias após o período de 12 meses contados da data de pagamento da 1ª tranche, sendo a 2ª tranche condicionada à Startup demonstrar aos mutuantes, que alcançou receita média mensal superior a R$ 1.500, calculada na média dos 3 meses anteriores à data de apuração.

g) Destrava.Ai LLC

Em 11 de julho de 2024, a Destrava.Ai LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada constituída em Delaware, celebrou um contrato com o Fundo e outras partes, o direito a determinados valores mobiliários representativos de participação acionária no valor total de R$ 2.006, conforme os termos detalhados a seguir:

O pagamento será realizado em duas parcelas:

1. Primeira parcela: R$ 1.006, a ser pago no prazo de 30 dias contados da data do contrato.
2. Segunda parcela: R$ 1.000, a ser pago no prazo de 30 dias após a comprovação de que a companhia atingiu o KPI estabelecido e não antes de 12 meses da assinatura do contrato.

KPI Vinculado à Segunda Parcela está condicionado à comprovação de que a receita recorrente mensal anualizada da Companhia atingiu R$ 1.200 (definição de receita recorrente mensal: receita bruta gerada pelo uso contínuo da infraestrutura da Companhia pelos clientes, conforme contratos assinados com taxas definidas).

O percentual efetivo, passível de conversão, dependerá do valuation adotado na conversão.

Movimentação dos Instrumentos financeiros conversíveis em ações

	31/10/2025	31/10/2024
Saldo inicial	3.104	-
Aquisição de instrumentos financeiros conversíveis em ações	4.158	3.101
Resultado com de instrumentos financeiros conversíveis em ações	591	3
Saldo final	**7.853**	**3.104**

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos, exclusivamente nas seguintes hipóteses: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira, com o propósito de: i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 07 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado: Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, consequentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Risco de liquidez

A natureza do Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em ativos de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a maior risco de liquidez, situação em que o Fundo poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos ativos target, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas

não aportem novos recursos no Fundo, além do potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos ativos.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos Investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos fundos investidos. O Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de patrimônio líquido negativo

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do código civil brasileiro e da resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Risco decorrente do apreçamento dos ativos

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Risco de coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas da administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nos ativos. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho

ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

Risco de coinvestimento – coinvestimento por determinados cotistas

O Fundo poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, coinvestir nos ativos com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela administradora e/ou da gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de coinvestimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares de cada situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

Risco da propriedade de cotas

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

Riscos relacionados às companhias investidas:

Considerando que o objetivo do Fundo é realizar investimentos em ativos de emissão de sociedades sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Adicionalmente, considerando o acima, destaca-se que todos os riscos oriundos da operação das sociedades investidas, inclusive os de crédito, mercado, liquidez e operacional, acabam sendo transpostos para a carteira do Fundo, na medida em que eventual prejuízo acarretaria, em regra, no impacto da rentabilidade esperada com os investimentos.

8 Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175/2022 e as disposições da CVM.

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas, observadas as dispensas previstas na parte geral do regulamento e na regulamentação aplicável.

b) Emissões de cotas

É permitida a emissão de novas cotas da classe, a critério da gestora, sem necessidade de

convocação de assembleia de cotistas.

Resta estabelecido o direito de preferência para cada cotista, de forma proporcional ao tipo de cota de sua propriedade, sendo que qualquer emissão, englobando, inclusive, eventual capital autorizado previsto no regulamento e/ou nos suplementos, deverá ser precedido de consulta formal aos cotistas acerca do exercício ou não do direito de preferência estabelecido no regulamento.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, houve emissão de 11.852,11 cotas no valor de R$ 12.085.

No período de 07 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024, houve emissão de 4.871,92 cotas no valor de R$ 4.865.

c) Amortizações e resgates de cotas

O resgate final das cotas do Fundo apenas poderá acontecer com o término do prazo de duração do Fundo.

O Fundo poderá ser liquidada por deliberação da assembleia de cotistas, convocada especialmente para esse fim ou, caso não existam cotas em circulação, por deliberação da administradora.

O resgate final e/ou a amortização de cotas do Fundo poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em ativos, observadas as regras de precificação dispostas na parte geral do regulamento e na regulamentação aplicável.

A amortização será determinada pela gestora à administradora e/ou pela assembleia de cotistas, conforme o caso, observadas as regras previstas no regulamento.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período 07 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024, não houve resgate ou amortização de cotas.

d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas.

9 Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de obrigações do Fundo.

10 Encargos do Fundo

A taxa de administração global do Fundo, paga pelos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria, custódia e consultoria especializada prestados ao Fundo, corresponde ao percentual anual de 2,00% a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo de R$ 7, considerando que:

a) Pela prestação de serviços de administração, é devido o correspondente ao percentual anual de 0,90%, calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo de R$ 3 mensais;

b) Pela prestação de serviços de gestão, é devido o valor fixo mensal de R$ 3;

c) Pela prestação de serviços de consultoria especializada, é devido o correspondente ao percentual anual de 1,10%, calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo; e

d) Pela prestação de serviços de escrituração, custódia e controladoria, será devido o valor fixo mensal de R$ 1, respeitada a taxa máxima de custódia de 0,08% ao ano, calculado sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração global é paga à administradora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

A taxa de administração global é reajustada anualmente, pela variação positiva do IGP-M do período, sem qualquer alteração no percentual anual.

Além da taxa de administração global, é devida uma taxa, a qual corresponderá a 14,45% sobre o lucro obtido ao final do prazo de duração do Fundo ou em um evento de liquidez antecipada, total ou parcial, levando sempre em consideração o valor total investido pelos cotistas, devidamente corrigido monetariamente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 3%.

A taxa máxima de distribuição do Fundo corresponde a 0,08% do patrimônio líquido do Fundo.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

As despesas com os prestadores de serviço foram as seguintes:

Despesas	31/10/2025	De 07/12/2023 a 31/10/2024
Taxa de administração	(115)	(45)
Taxa de consultoria	(180)	(33)
Taxa de gestão	(38)	(24)
Taxa de custódia	(12)	(8)

a) Encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados no Fundo em relação ao seu patrimônio líquido médio, estão assim representados:

	31/10/2025		De 07/12/2023 a 31/10/2024	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	(115)	0,89%	(45)	1,27%
Taxa de consultoria	(180)	1,40%	(33)	0,93%
Taxa de gestão	(38)	0,29%	(24)	0,68%
Despesa de auditoria	(23)	0,18%	-	0,00%
Taxa de custódia	(12)	0,09%	(8)	0,23%
Despesas jurídicas e advocatícias	(12)	0,09%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	(9)	0,07%	(14)	0,40%
Taxa de constituição	-	0,00%	(20)	0,57%
Despesas do sistema financeiro	-	0,00%	(2)	0,06%
Demais despesas	-	0,00%	(2)	0,06%
Total	**(389)**	**3,01%**	**(148)**	**4,20%**

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, o patrimônio líquido médio foi de R$ 12.903.

No período 07 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024, o patrimônio líquido médio foi de R$ 3.539.

11 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foram a seguinte:

Período	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade (%)**	**Patrimônio líquido médio**
Exercício findo em 31/10/2025	1.081,432424	7,64%	12.903
De 07/12/2023 a 31/10/2024	1.004,669820	0,47%	3.539
Em 07/12/2023 (*)	1.000,000000	-	-

(*) Data do início do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12 Legislação Tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
    - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
    - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
    - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;

- 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

13 Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Cintra Investimentos e Participações Ltda.
Gestão:	Gestora de Recursos ID - Grid Ltda.
Escriturado:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custodiante:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

14 Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 10, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:
- ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo; e
- ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo.

15 Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

(i) Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L da Resolução CVM nº 175;
(ii) Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
(iii) Anualmente, em até 150 dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações financeiras do Fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;
(iv) No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a Assembleias de Cotistas; e
(v) Em até 8 dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

16 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18 Deliberações em assembleia

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 não houve alterações estatutárias.

19 Eventos subsequentes

Em 07 de janeiro de 2026, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ a alteração do artigo 31 do regulamento do Fundo e do artigo 29 do anexo da Classe Única, para permitir a transferência de cotas por meio de negociações privadas, nos termos da legislação aplicável;
- ✓ a consolidação da nova versão do regulamento do Fundo, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2026;
- ✓ a cessão de 119,6883273 cotas da Classe Única do Fundo, correspondentes a 0,60% do total de cotas; e
- ✓ autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas.

20 Diretor e Contador

David Rosset	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor responsável	Contador CRC RJ - 124459/O

****